
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 102/2019

Brasília, 28 de março de 2019.

**Aprova as metas do Planejamento Estratégico
2019-2024 da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 7ª. Reunião Ordinária realizada durante 26, 27 e 28 de março de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A aprovação da Nota Técnica/Fundação Viva Nº 42/2018, por meio da Resolução/Conselho Deliberativo de Nº 93/2019;
- A aprovação da Missão, Visão, Valores e Objetivos do Planejamento Estratégico, faz-se mister, a aprovação das Metas por serem instrumentos essenciais de orientação diretiva para a Fundação na condução de seus projetos e ações;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 13, de 19 de março de 2019;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar as metas do Planejamento Estratégico 2019-2020, conforme anexo I da Nota Técnica Nº 13, de 19 de março de 2019.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO

Presidente do Conselho Deliberativo